



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSESSORIA JURÍDICA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2015 -
SEMCAT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E
JAIR GUIMARÃES NETO:**

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato **092/2015**, para Pelo presente instrumento particular, de um lado, o senhor **JAIR GUIMARÃES NETO**, brasileiro, solteiro, Auditor Fiscal de receitas Estaduais, RG Nº 1319645- SEGUP/PA, CPF Nº 259.341.122-87, residente e domiciliado no Município de Belém na Travessa Mariz e Barros, nº 2715, Ap. 502, CEP: 66.093-090, e ora em diante, chamado simplesmente de **LOCADOR**, e de outro lado a **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA INTERINA**, a Senhora **NORMA BARROSO DE ARAUJO**, brasileira, Servidora Publica, RG nº 4137020 - 2ª via e CPF/MF nº 954.321.831-53, residente e domiciliada em Ananindeua na Estrada do Icuí Guajará, nº 143, casa B, Bairro Icuí Guajará CEP: 67.125-000 nomeada através do ato administrativo competente têm entre si, como justo e contratado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao **CONTRATO ORIGINÁRIO nº. 092/2015**, quanto à prorrogação de seu prazo, **pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 02/08/2016 até 02/08/2017**, cujo objeto é incide na locação do imóvel situado neste Município, **em situado no Conjunto Cidade Nova IV, WE 32, nº 201, Município de Ananindeua-Pa**, para o funcionamento do **CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA/CIP**, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA- Em face do permissivo da Cláusula Quarta do Contrato Originário, bem como em razão de sua renovação, o valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 120.000,00 sendo o valor mensal de R\$ 10.000,00** constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo.

Valor do global do contrato originário nº092/2015	R\$120.000,00
Valor global do 1º Termo Aditivo (referente à 12 meses)	R\$120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 10 Secretaria Municipal de Ação Social

UNIDADE: 01 Secretaria de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042202 Implementação de Ações com índice de gestão.

NATUREZA DA DESPESA: 339036 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Sub-Elemento: 3390361500- Locação de Imóveis

Fontes: 23000 Transferência de Recursos FNAS.

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA - O Imposto Territorial Urbano - IPTU, incidente sobre o imóvel e referente ao período da locação pactuada, deverá ser pago pelos **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSESSORIA JURÍDICA**

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-PA, 02 de agosto de 2016.

**SECRETARIA INTERINA MUNICIPAL DE CIDADANIA
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
LOCATÁRIA**

**JAIR GUIMARÃES NETO
LOCADOR**

1) Testemunha _____ RG nº _____

2) Testemunha _____ RG nº. _____